

AVISO

Nos termos do disposto nos artigos 14º e 15º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho e artº 19º e 20º do Regulamento Interno torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal para Eleição dos Representantes do Pessoal Docente e Não Docente para o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Arruda dos Vinhos, para o quadriénio 2021/2025.

Arruda dos Vinhos, 16 de novembro de 2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO GERAL EM SUPLÊNCIA



MARIA ALZIRA FERREIRA